

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**SECRETARIA DA SECEPI**

REF.8018

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 443/2023/SSP-PI/GAB**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

**CONSIDERANDO** o teor do Julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/GPAD/2022, instaurada por força da Portaria nº 234/GAB/2022, de 23/06/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º. APLICAR**, com fulcro nos arts. 59 e 66, ambos da Lei Complementar nº 37/2004, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, com prejuízo da remuneração, à servidora MICHELE CAVALCANTI CUNHA DO PRADO, Perita Odonto-Legal de Polícia Civil. Matrícula nº 281.465-0, art. 57, inciso IV, e art. 58, XXI e XXVIII, ambos da Lei Complementar nº 37/2004.

**Art. 2º. DETERMINAR** a notificação da servidora a fim de que seja cientificado da decisão, bem como fazer a entrega da carteira funcional, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que o possibilite apresentar-se na qualidade de servidora, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 151, da Lei Complementar nº 13/94.

**Art. 3º. DETERMINAR** à Gerência de Gestão de Pessoas para que proceda o registro da penalidade de SUSPENSÃO nos assentamentos funcionais da servidora processada, bem como adotar as providências quanto aos efeitos da referida penalidade.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Segurança Pública

REF.8037

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 252/2023**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 268/2023**